



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2019
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.732.073,44</b>	<b>1.246.028,24</b>	<b>4.433.018,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>656.481,08</b>	<b>52.607,79</b>	<b>164.120,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>581.403,60</b>	<b>49.934,74</b>	<b>145.350,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>162.199,36</b>	<b>16.707,29</b>	<b>40.549,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>162.199,36</b>	<b>16.707,29</b>	<b>40.549,84</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	151.454,80	15.810,93	37.863,70	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.744,56	896,36	2.686,14	0,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>419.204,24</b>	<b>33.227,45</b>	<b>104.801,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>288.348,28</b>	<b>19.896,25</b>	<b>72.087,07</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.708,80	535,04	1.427,20	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	64.152,68	5.641,95	16.038,17	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	218.486,80	13.719,26	54.621,70	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>130.855,96</b>	<b>13.331,20</b>	<b>32.713,99</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	130.855,96	13.331,20	32.713,99	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>75.077,48</b>	<b>2.673,05</b>	<b>18.769,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>51.148,00</b>	<b>1.281,00</b>	<b>12.787,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>51.148,00</b>	<b>1.281,00</b>	<b>12.787,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.1.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.148,00	1.281,00	12.787,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>23.929,48</b>	<b>1.392,05</b>	<b>5.982,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>23.929,48</b>	<b>1.392,05</b>	<b>5.982,37</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.929,48	1.392,05	5.982,37	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.02.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.02.1.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>468,56</b>	<b>45,40</b>	<b>117,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>468,56</b>	<b>45,40</b>	<b>117,14</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	468,56	45,40	117,14	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>40.983,24</b>	<b>2.343,64</b>	<b>10.245,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.01.0.</b>	<b>ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.1.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>22.247,24</b>	<b>2.093,64</b>	<b>5.561,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>22.247,24</b>	<b>2.093,64</b>	<b>5.561,81</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.247,24	2.093,64	5.561,81	0,00
<b>1.3.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>14.736,00</b>	<b>250,00</b>	<b>3.684,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.1.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.736,00	250,00	3.684,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>17.292,00</b>	<b>4.323,00</b>	<b>4.323,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.0.0.00.1.	Receita Industrial - Principal	17.292,00	4.323,00	4.323,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>281.037,68</b>	<b>23.586,51</b>	<b>70.259,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>278.659,40</b>	<b>23.288,20</b>	<b>69.664,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>278.659,40</b>	<b>23.288,20</b>	<b>69.664,85</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	278.659,40	23.288,20	69.664,85	0,00
<b>1.6.1.0.02.0.</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2019
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.3.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE</b>	<b>2.378,28</b>	<b>298,31</b>	<b>594,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.3.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	<b>2.378,28</b>	<b>298,31</b>	<b>594,57</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.0.01.1.	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.378,28	298,31	594,57	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.9.0.99.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.725.277,32</b>	<b>1.162.720,87</b>	<b>4.181.319,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.041.569,64</b>	<b>717.696,62</b>	<b>2.510.392,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>10.041.569,64</b>	<b>717.696,62</b>	<b>2.510.392,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.933.587,32</b>	<b>616.772,80</b>	<b>2.233.396,83</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.932.951,40	616.753,69	2.233.237,85	0,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	635,92	19,11	158,98	0,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>113.918,12</b>	<b>10.059,32</b>	<b>28.479,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.02.1.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	419,28	45,53	104,82	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.498,84	10.013,79	28.374,71	0,00
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>717.121,84</b>	<b>59.610,18</b>	<b>179.280,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	717.121,84	59.610,18	179.280,46	0,00
<b>1.7.1.8.04.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>38.923,28</b>	<b>7.596,42</b>	<b>9.730,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	38.923,28	7.596,42	9.730,82	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>221.844,76</b>	<b>22.310,04</b>	<b>55.461,19</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	181.563,68	12.239,77	45.390,92	0,00
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	23.169,60	5.792,40	5.792,40	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	17.111,48	4.277,87	4.277,87	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>16.174,32</b>	<b>1.347,86</b>	<b>4.043,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	16.174,32	1.347,86	4.043,58	0,00
<b>1.7.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.493.985,16</b>	<b>309.818,94</b>	<b>1.123.496,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>4.493.985,16</b>	<b>309.818,94</b>	<b>1.123.496,29</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2019
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.264.217,04</b>	<b>309.818,94</b>	<b>1.066.054,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.059.725,92	237.167,11	764.931,48	0,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.137.284,88	69.253,65	284.321,22	0,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.879,60	3.398,18	11.469,90	0,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.326,64	0,00	5.331,66	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>11.968,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.992,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	11.968,12	0,00	2.992,03	0,00
<b>1.7.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>217.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.450,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	217.800,00	0,00	54.450,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>2.189.722,52</b>	<b>135.205,31</b>	<b>547.430,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>2.189.722,52</b>	<b>135.205,31</b>	<b>547.430,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>2.189.722,52</b>	<b>135.205,31</b>	<b>547.430,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	2.189.722,52	135.205,31	547.430,63	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.533,56</b>	<b>401,03</b>	<b>2.633,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.01.0.</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.1.	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.0.</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.533,56</b>	<b>401,03</b>	<b>2.633,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>10.533,56</b>	<b>401,03</b>	<b>2.633,39</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.533,56	401,03	2.633,39	0,00
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.184.556,04</b>	<b>296.139,01</b>	<b>296.139,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.0.00.1.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.184.556,04</b>	<b>296.139,01</b>	<b>296.139,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.184.556,04</b>	<b>296.139,01</b>	<b>296.139,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>1.184.556,04</b>	<b>296.139,01</b>	<b>296.139,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.03.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	800.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>2.4.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>384.556,04</b>	<b>96.139,01</b>	<b>96.139,01</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.05.1.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	384.556,04	96.139,01	96.139,01	0,00
<b>2.4.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2018	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2019
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.1.8.10.6.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.5.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.6.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.638.528,60</b>	<b>-185.587,78</b>	<b>-659.632,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-2.638.528,60</b>	<b>-185.587,78</b>	<b>-659.632,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-1.789.951,96</b>	<b>-123.624,11</b>	<b>-447.487,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.789.951,96</b>	<b>-123.624,11</b>	<b>-447.487,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>-1.786.717,12</b>	<b>-123.354,54</b>	<b>-446.679,28</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.786.590,04	-123.350,72	-446.647,51	0,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-127,08	-3,82	-31,77	0,00
<b>9.7.1.8.06.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>-3.234,84</b>	<b>-269,57</b>	<b>-808,71</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.234,84	-269,57	-808,71	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-848.576,64</b>	<b>-61.963,67</b>	<b>-212.144,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-848.576,64</b>	<b>-61.963,67</b>	<b>-212.144,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>-848.576,64</b>	<b>-61.963,67</b>	<b>-212.144,16</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-614.352,40	-47.433,39	-153.588,10	0,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-225.048,36	-13.850,65	-56.262,09	0,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-9.175,88	-679,63	-2.293,97	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.278.100,88</b>	<b>1.356.579,47</b>	<b>4.069.525,22</b>	<b>0,00</b>